



# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.395, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 126/2005, DE 12 DE AGOSTO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE 50.000 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ, 21.000 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM PMF, 6.000 METROS QUADRADOS DE CORREÇÕES PONTUAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, 6.000 METROS QUADRADOS DE RESTAURAÇÃO DE BASE COM BICA GRADUADA E 5.500 METROS QUADRADOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 126/2005, de 12 de agosto de 2005, referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para a execução de 50.000 metros quadrados de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ, 21.000 metros quadrados de recapeamento asfáltico com PMF, 6.000 metros quadrados de correções pontuais de pavimentação asfáltica, 6.000 metros quadrados de restauração de base com bica graduada e 5.500 metros quadrados de sinalização horizontal em vias públicas do Município.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 15 de agosto de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 15 de agosto de 2005.

DR. RUBENS CHICARELLI  
Diretor de Gestão Estratégica

